



- GABINETE DO PREFEITO -

LEI COMPLEMENTAR Nº 007 / 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Dispõe sobre a criação de cargos no quadro geral de servidores da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde e dá outras providências.

Art. 1º - Implementando os termos dos artigos 26, 27 e 28 da Lei Complementar Municipal nº 01/2006, e para complementar as necessidades de servidores em áreas específicas, **consideram-se criados os cargos de provimento efetivo, vagas, valores de vencimentos e símbolo, relacionados nos ANEXOS I, que passa a integrar o quadro geral de servidores da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde.**

Parágrafo único - Os cargos criados e relacionados nos ANEXOS I e II desta lei, dependem de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, com reserva de vagas no quantitativo legal para portadores de necessidades especiais.

Art. 2º - Os cargos constantes do ANEXO I, passam a integrar os ANEXOS II e III, da Lei Complementar Municipal nº 01 / 2006, fazendo-se nestes as devidas alterações.

Art. 3º - Os cargos criados por esta lei têm atribuições obrigatórias para seus ocupantes, que são as constantes do ANEXO II da Lei Complementar Municipal nº 006/2008, que se integrou ao ANEXO V da Lei Complementar Municipal nº 01 / 2006, fazendo-se neste a devida inclusão.

Art. 4º - O Município de Santa Cruz da Baixa Verde, convocará os aprovados no Concurso Público Homologado do Edital nº 001/2007, de 31 de agosto de 2007, que constam no banco de dados de reserva até o limite necessário.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias existentes no orçamento municipal.



- GABINETE DO PREFEITO -

- Art. 6º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 8º -** Revogam-se as disposições contrárias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 04 de abril de 2008.


FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 35.872.864-47
Dr. FRANCISCO GOMES DA SILVA
PREFEITO



- GABINETE DO PREFEITO -

ANEXO - I

CARGOS CRIADOS POR ESTA LEI

CARGOS:	SÍMBOLO	VAGAS	VENCIMENTO
UNICO DE ENFERMAGEM	CEP-TE	01	R\$ 351,00
ORISTA	CEP-M	01	R\$ 572,00
ENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTARIO	CEP-ACD	01	R\$ 400,00
UTOR	CEP-LO	01	R\$ 351,00
OFESSOR I	CEP-PP	03	R\$ hora aula

Santa Cruz da Baixa Verde, 04 de abril de 2008.


 FRANCISCO GOMES DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CEP: 812.994-27
 Dr. FRANCISCO GOMES DA SILVA
 PREFEITO